

**PODER EXECUTIVO****MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES/RJ****NÚCLEO DE PREPARAÇÃO****DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

PROCESSO:

FOLHA:

RÚBRICA:

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS**

Ref. Pregão Eletrônico SRP n.º 003/2024

Interessado: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA – ME.

Prezado Senhor Responsável,

Em atenção ao Pedido de esclarecimentos e questionamentos formulados por Vossa Senhoria, sobre o instrumento convocatório supramencionado e sobre elas solicita esclarecimentos, cumpre-nos responder:

**1- Serão aceitos somente originais do próprio fabricante do equipamento?**

Somente serão aceitos materiais originais de fábrica, sendo expressamente proibidos materiais recondicionados, similares ou qualquer forma de reaproveitamento. Destaca-se que o cumprimento integral do Termo de Referência é imprescindível, e qualquer desvio das especificações pode resultar na desclassificação da proposta. Reforça-se que os licitantes devem verificar atentamente todas as condições de aceitação do instrumento convocatório, garantindo que suas propostas estejam plenamente adequadas às exigências. Dessa forma, evita-se o risco de descumprimento e assegura-se a competitividade e a conformidade no processo licitatório. Em caso de qualquer funcionalidade anormal, a administração, de acordo com as normas do edital, poderá a qualquer momento notificar, devolver, penalizar e sancionar as empresas que descumprirem o contrato.

**2- Será solicitado C/CHIP ou S/CHIP? Sim.**

Acreditando ter prestado, satisfatoriamente, os esclarecimentos solicitados, dos quais também estamos dando ciência às demais licitantes e interessados.

Atenciosamente

Trajano de Moraes, 11 de setembro de 2024.

**NÚCLEO DE PREPARAÇÃO**

Marcelo Dias Pinheiro  
Mat: 4428

Renato Martins Bueno  
Mat: 4412

**NÚCLEO DE PREPARAÇÃO**